



## ***Prefeitura Municipal de Igaratinga***

*Estado de Minas Gerais*

*CNPJ: 18.313.825/0001-21*

### **LEI Nº 1.395 DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

#### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **Cleber Antônio de Almeida** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 24 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal  
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO